



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 164/2022

Súmula: Dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.930/2021 (LOA/2022), resolve:

ABRIR

Art. 1º Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
001		Câmara Municipal	
0001.0031.0028.2226		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
0012 – 3.3.90.39	0.0.000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01		CÂMARA MUNICIPAL	
001		Câmara Municipal	
0001.0031.0028.2226		Manutenção das Atividades Legislativo Municipal	
0005 – 3.1.90.11	0.0.000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
0001.0031.0028.2224		Aquisição de Bens Moveis e Equipamentos p/ o Legislativo Municipal	
0003 – 4.4.90.52	0.0.000	Equipamento e Material permanente	100.000,00
		TOTAL	150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


FABRICIA BEDENDO
PRESIDENTE

Republicado